

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 26 DE ABRIL DE 2022

**Concede o Título de Cidadania Honorária à
Senhora MARIA DAS GRAÇAS LUCAS
DE SÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **MARIA DAS GRAÇAS LUCAS DE SÁ**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 26 de abril de 2022

Luiz Perdigão
Presidente

Thiago Torres
1º Secretário